

DELIBERAÇÃO	5/CA/2020
ASSUNTO:	COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE NOS CORREIOS DE CABO VERDE

O Conselho de Administração dos Correios de Cabo Verde, reunido em sessão extraordinária, no dia 19 de Março de 2020, na sua Sede, CCV, Praia, no uso da faculdade conferida pelos Estatutos da Sociedade, delibera:

- *Criação, composição e funcionamento do **COMITÉ DE GESTÃO DE CRISE NOS CORREIOS DE CABO VERDE**, na sequência da Declaração da Situação de Contingência Nacional, decretada pelo Governo, no âmbito da pandemia Conovirus (COVID-19).*

Enquadramento

Foi publicada no Boletim Oficial n.º 36 – II série, de 18 de março, as seguintes iniciativas do Governo de Cabo Verde, anunciadas nesse mesmo dia, durante o Conselho Nacional de Proteção Civil, conforme o Despacho Conjunto n.º 1/2020 e que declara SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. O atual contexto de crise impõe a adoção de medidas preventivas, e de contingência, indispensáveis para ultrapassar os tempos difíceis e de incerteza que todos enfrentamos. Mas exige, também, uma resposta social das organizações, assente na responsabilidade e na solidariedade que potenciam a capacidade de, coletivamente, reagirmos e vencermos esta ameaça. Os Correios de Cabo Verde (CCV), pela especificidade do seu negócio, é com certeza uma instituição de riscos. Visando a organização e sistematização das informações, preparação e implementação das medidas contingenciais, a Empresa entendeu, fruto do seu carácter nacional, apetrechar-se dum Gabinete de Gestão de Crise, à luz do momento em que vivemos.

Atribuições

1. Garantir apoios adequados e informação a todos os funcionários dos Correios de Cabo Verde.
2. Promover as medidas mitigantes dos principais riscos em presença.
3. Assegurar a elaboração e implementação do Plano de Continuidade de Negócio dos CCV.

4. Assegurar a elaboração e implementação do Plano de Mitigação de Riscos e Contingência dos CCV.

Composição

O Comité de Gestão de Crise dos CCV é composto pelos seguintes membros:

- Isidoro Gomes (PCA) – Presidente
- Osvaldo Borges (Administrador) - Vogal
- Mário Carvalho (DOL) – Vogal
- Liliana Carvalho (DRH&A) – Vogal
- Paula Ferreira (DCM) - Vogal

Funcionamento e Deliberação

1. O Comité reúne e delibera, sempre que convocado pelo seu Presidente.
2. Visando acelerar a decisão e materialização das medidas, o Conselho de Administração dos Correios de Cabo Verde, delega no presente Comité, além das atribuições anteriormente indicadas, a definição e implementação de todas as medidas que se considerar necessárias, para salvaguarda da integridade dos funcionários dos CCV e disponibilidade da rede de retalho da empresa, no âmbito da referida pandemia.
3. Todas as suas deliberações têm força vinculativas.

Duração

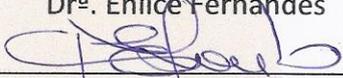
O referido Comité, entra em funcionamento com a publicação da presente Deliberação e manter-se-á ativa, até o Conselho de Administração dos CCV deliberar a sua extinção.

Praia, 19 de Março de 2020.



Eng.º Isidoro M. Gomes

/Presidente do Conselho de Administração/



Dr.ª Enilce Fernandes

/Administradora-Executiva/



Dr. Osvaldo Borges

/Administrador-Executivo/